

REGISTRO

Nº Contrato: 2741 /21

Livro: 05 - Folha: 73

GRP nº: 01202227090008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2641/22**Processo Administrativo nº 01.030.431/22-98****CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Mendes Junior Soluções Ambientais Ltda – EPP

Endereço: Rua Tomaz Jefferson, nº 152, Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32.215-290

CNPJ: 09.339.471/0001-01

As partes acima qualificadas celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2026, com término previsto para 28 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 44.272,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.03, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 62, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3304 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato n.º 2641/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente
WAINER HELBERT MENDES
Data: 05/01/2026 13:57:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wainer Helbert Mendes

Sócio

Mendes Junior Soluções Ambientais Ltda. –
EPP

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 05/01/2026 14:54:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – BHTRANS

Assinado de forma
digital por: **PATRICIA
PASSELL**
Data: 2026.01.08
17:10:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS SARAYA
Data: 05/01/2026 14:54:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7419 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 14/01/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2806/25.
Dispensa de Licitação nº 075/2025.
Processo Administrativo: 31.00967509/2025-79
Nº do Contrato no GRP: 001773
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL CNPJ: 18.239.038/0001-87.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados para garantir a disponibilidade, continuidade, sustentação, manutenção (corretiva e adaptativa) e hospedagem do Sistema de Gestão do Rotativo Digital e de suas soluções associadas, assegurando a operação ininterrupta do sistema, incluindo a implementação de integrações e evoluções sob demanda utilizando banco de pontos de função.
Data da assinatura: 09/01/2026.
Período de vigência: 09/01/2026 a 08/09/2027.
Valor total da contratação: R\$ 2.805.218,29.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2641/22.
Pregão Eletrônico nº 07/2022.
Processo Administrativo: 01.030.431/22-98
Nº do Contrato no GRP: 01202227090008
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Mendes Júnior Soluções Ambientais Ltda - EPP. CNPJ: 09.339.471/0001-01.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.
Assinatura do Termo Aditivo: 09/01/2026.
Vigência do Termo Aditivo: 29/01/2026 a 28/01/2027
Valor do Termo Aditivo: R\$ 44.272,80.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

[← Voltar](#)